

PORTARIA Nº 101/2024-GABS/SEGEF, DE 04 DE JUNHO DE 2024. I- CONCE-
DER ao servidor SALIM BECHARA RESQUE NETO (mat. 1868802-016), NS.12
– Economista desta SEGEF, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo
01/06/2023 a 31/05/2024, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, devendo retornar ao
trabalho no dia 31/07/2024.

PORTARIA Nº 102/2024-GABS/SEGEF, DE 04 DE JUNHO DE 2024. CONCE-
DER a servidora ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS (mat. 1872508-020), DAS
202.8 – Assessor Superior desta SEGEF, férias regulamentares referentes ao período
aquisitivo 01/08/2023 a 31/07/2024, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, devendo
retornar ao trabalho no dia 31/07/2024.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2024 - GABS/SEGEF, DE 09 DE MAIO DE 2024. DESIGNAR
a servidora SILVANA CLÉCIA DE SOUZA BARRADAS (mat. 0111864-070), para
responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos - NSAJ desta SE-
GEP, a contar de 01/05/2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 085/2024 - GABS/SEGEF, DE 04 DE JUNHO DE 2024. DESIG-
NAR, a servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS (mat. 0540404-020), para
responder pelo expediente da Diretoria Geral desta SEGEF, durante o impedimento
do titular, EDILSON RODRIGUES DE SOUSA (mat. 0563684-011), DAS-201.9, no
período de 03/06/2024 a 17/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
Concedente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONVENIO – por
este instrumento, na forma do Art.2º da Lei 10.188/01, e
do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante men-
cionadas e qualificadas, celebram o presente Convênio.

1. OBJETO
- Realização do Trabalho Social no empreendimento
denominado VIVER OUTEIRO, cadastrado no SIAPP
sob o nº 424163-36, constituído de 1.008 (um mil e oito)
unidades habitacionais, localizado à RUA Evandro Bon-
na, SN, Outeiro/PA, no âmbito do Programa Minha Casa
Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com o
Projeto de Trabalho Social-PTS aprovado pela CAIXA,
que passa constituir parte integrante e complementar des-
te instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com
as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do
Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS
2.1 DE EXECUÇÃO – O Trabalho Social será desenvol-
vido por 12 (doze) meses, conforme PTS aprovado
2.2 DE VIGÊNCIA – O presente Convênio terá vigência
de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua
assinatura.

3. RECURSOS
– Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA
utilizará o valor de R\$ 1.249.920,00 (um milhão, du-
zentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais),
proveniente do FAR.
18 de junho de 2024.

Data:
DAS ASSINATURAS: SANDRO DE JESUS BASTOS MACHADO – CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
PELA CAIXA EM NOME DO FAR
MARCIO DA SILVA FREITAS – Secretário Municipal
de Habitação - SEHAB/PMB
PELA CONVENIADA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

**PORTARIA Nº 055/2024 – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-COMUS**

Dispõe sobre Remanejamento de Saldo de Dotação.

A Coordenadoria de Comunicação Social – Comus no uso de suas atribuições
que lhe confere o parágrafo único do art. 44º, da Lei Nº 9.923 de 07 de Agosto de
2023 – LDO.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da
COMUS, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no
anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Núcleo de Administração da Comus, 13 de Junho de 2024.
Registre e Publique-se.

MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA
Coordenadora de Comunicação Social

ANEXO A PORTARIA 055/2024 - COMUS DE 13 de Junho de 2024.			
Código/Especificação	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.02 – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	339039.00		245.000,00
2.02.21.24.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	339092.00	245.000,00	
	TOTAL	R\$245.000,000	R\$245.000,00

MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA
Coordenadora de Comunicação Social - COMUS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021-COMUS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021-COMUS, fir-
mado em 15.06.2021, entre a Coordenadoria de Comuni-
cação Social – COMUS e Empresa NORTE TURISMO
LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como o objeto a prorroga-
ção do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº
03/2021-COMUS;
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.
12 (doze) meses a contar de 15 de Junho de 2024 a 15 de
Junho de 2025.

Vigência:

Signatários: Município de Belém por meio da COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –COMUS, represen-
tada pela Coordenadora, SRA. KEYLA DE NAZARE
GUSMÃO NEGRÃO e a empresa NORTE TURISMO
LTDA., representada pelo SR. LEONARDO GUIMA-
RÃES FONTENELE.

Fiscal do Contrato: ROSA MARIA FREITAS SOLON.

SECRET. MUNIC. DE CIDAD. E DIREITOS HUMANOS - SECDH

PORTARIA Nº 08/2024 – GAB.SECDH – BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,
no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 9.956 de 05 de setembro de
2023.

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos
referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da Secretaria Municipal de Ci-
dadania e Direitos Humanos, visando à observância das obrigações contratualmente
assumidas, de controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor FLAVIO ROBERTO DE SOUSA DA SILVA,
Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, CPF 582.951.602-06 e
matrícula 0593419-014 para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do
contrato abaixo discriminado:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
02/2024	EMPRESA VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI.	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.	12 MESES

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução
do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos
observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria Administrativa Fi-
nanceira, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução
em conformidade com os termos do contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do
Contrato deverão ser solicitadas, aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das
medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADRIANO MENDES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Espécie: Contrato nº 02/2024 – SECDH, referente a Pregão
Eletrônico SRP nº 29/2023 e da Ata de Registro de Pre-
ços nº 033/2023, firmado em 14 de junho de 2024 entre a
Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos/
SECDH e a empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS
EIRELI CONTRATADA, CNPJ Nº 19.142.862/0001-87.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATA-
ÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL visando atender as demandas dos Órgãos
da Prefeitura Municipal de Belém, conforme descrição
constante no Edital e seus anexos, destinadas para aten-
der a necessidade da CONTRATANTE (SECDH-PMB).

Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Fede-
rais nº 54504/05, nº 7.893/13 e nº 8.538/15, Lei Municip-
al nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº
48.804º/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14 e
demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência: Período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2024.
Fonte de Recursos: 1500000000
Unidade Orçamentária: 2.20.21 – Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
Elemento de Despesa: 3390390000
VALOR GLOBAL: R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Signatários: Município de Belém através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, representada pelo seu Secretário Sr. ADRIANO MENDES DE SOUZA e a empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI, representada pelo Sra. ETIELE MOUS-SALLEM VASCONCELOS GAERTNER.
Fiscal do Contrato: FLAVIO ROBERTO DE SOUSA DA SILVA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, CPF 582.951.602-06 e matrícula 0593419-014, instituído pela Portaria nº 08/2024/GAB/SECDH/PMB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT**PORTARIA Nº 037/2024 – GAB/AROUT DE 06 DE JUNHO DE 2024**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7753, de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, WALDISLEA SILVA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula: 0611190-010 Assessora Superior, EDSON DINIZ PEREIRA, matrícula 0010685-014 Motorista, TADEUS DOS SANTOS, matrícula 1976761-023 Agente de Vias Públicas, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM BANCOS da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, durante o período JANEIRO A ABRIL/2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 06 de junho de 2024.

Franklin Cordovil Barbosa Junior
Administradora Regional do Outeiro

BELÉMPREV**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A BELÉMPREV, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais, RECONHECER, com base em Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da BELÉMPREV nº 412/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CAMILA RODRIGUES MACHADO - CNPJ: 36.802.321/0001-57, para fornecimento de copo descartável, conforme Termo de Referência. O valor global é de R\$ 1.199,50 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), resultante do Memorando nº 007/2024 – CMP/IPMB, consoante o Processo Administrativo nº 2024.48.401445PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA: Função: Órgão: 2.18 - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 ? Sub-Função: 122 ? Programa: 0007- Projeto/Atividade: 2311 - Sub?Ação: 001 ? Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R\$ 1.199,50, com disponibilidade orçamentária para a realização de Despesas.
Belém, 06 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PÚBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB**PORTARIA Nº 0298/2024-GP/IASB, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

Considerando que o (a) servidor (a) MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHAES, solicitou Progressão Funcional por Merecimento referente ao triênio 22/04/2021 a 21/04/2024, através do Processo GDOC nº 3720/2024, de 22/04/2024;

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e,

Considerando, finalmente, as informações e parecer jurídico nº 1190/2024 anexo aos autos as fls. 19 e 20 do Processo acima citado, analisado pela Comissão Especial de Desenvolvimento para Progressão Funcional e pela Chefia Imediata do servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º – Promover por merecimento o (a) servidor (a) MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHAES, matrícula nº 1849000-031, ao Nível DDH do Cargo de MÉDICO, lotado (a) na Seção de Clínicas Médicas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a 22 de Abril de 2024 (data da solicitação).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

PORTARIA Nº 0299/2024-GP/IASB, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

Considerando que o (a) servidor (a) LILIANNE FAVACHO DA CUNHA, solicitou Progressão Funcional por Merecimento referente ao triênio 02/09/2019 a 01/09/2022, através do Processo GDOC nº 3974/2024, de 30/04/2024;

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e,

Considerando, finalmente, as informações e parecer jurídico nº 1191/2024 anexo aos autos as fls. 18 e 19 do Processo acima citado, analisado pela Comissão Especial de Desenvolvimento para Progressão Funcional e pela Chefia Imediata do servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º – Promover por merecimento o (a) servidor (a) LILIANNE FAVACHO DA CUNHA, matrícula nº 0487155-017, ao Nível DCB do Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Seção de Enfermagem do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a 30 de Abril de 2024 (data da solicitação).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

PORTARIA Nº 0300/2024-GP/IASB, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

Considerando que o (a) servidor (a) HELLEN DE PAULA SILVA DA ROCHA CARNEIRO, solicitou Progressão Funcional por Merecimento referente ao triênio 23/08/2018 a 22/08/2021, através do Processo GDOC nº 4022/2024, de 30/04/2024;

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e,

Considerando, finalmente, as informações e parecer jurídico nº 958/2024 anexo aos autos as fls. 20 e 21 do Processo acima citado, analisado pela Comissão Especial de Desenvolvimento para Progressão Funcional e pela Chefia Imediata do servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º – Promover por merecimento o (a) servidor (a) HELLEN DE PAULA SILVA DA ROCHA CARNEIRO, matrícula nº 0345393-023, ao Nível DCD do Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Seção de Enfermagem do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a 02 de Maio de 2024 (data da solicitação).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

PORTARIA Nº 0301/2024-GP/IASB, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

Considerando que o (a) servidor (a) REGINALDO DA LUZ QUADROS, solicitou Progressão Funcional por Merecimento referente ao triênio 07/10/2020 a 06/10/2023, através do Processo GDOC nº 4108/2024, de 03/05/2024;

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e,

Considerando, finalmente, as informações e parecer jurídico nº 1164/2024 anexo aos autos as fls. 22 e 23 do Processo acima citado, analisado pela Comissão Especial de Desenvolvimento para Progressão Funcional e pela Chefia Imediata do servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º – Promover por merecimento o (a) servidor (a) REGINALDO DA LUZ QUADROS, matrícula nº 1904302-022, ao Nível DBH do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de Maio de 2024 (data da solicitação).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB